



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

---

**LEI MUNICIPAL N.º 2.395, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

*Altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.335/2021 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

**Art. 1º** Os incisos IX e X do Anexo II da Lei Municipal n.º 2.335, de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as alterações conforme incisos VI, IX e X do Anexo II que integra a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 26, de abril de 2022.

**João Machado Neto** – João Bang  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

**ANEXO II**

<b>IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>					
<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Nº de Vaga</b>	<b>Gratificação servidor Efetivo</b>	<b>Cargo em Confiança</b>
GF	Direção de Projetos e Licenciamento Ambiental	Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior em Biologia ou afins	01	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
GF	<b>Direção de Agricultura Familiar e Pecuária</b>	<b>Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior e ter conhecimento na área.</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
GF	Direção de Projetos, Indústria e Comércio	Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior	01	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00

<b>X - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</b>					
<b>Símbolo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Nº de Vaga</b>	<b>Gratificação servidor Efetivo</b>	<b>Cargo em Confiança</b>
GF	Direção de Projetos e Eventos Turísticos	Preferencialmente ser servidor efetivo e ter conhecimento na área.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
GF	<b>Direção de Projetos e Eventos Culturais</b>	<b>Preferencialmente ser servidor efetivo e ter curso superior em área afim e ter conhecimento na área.</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
GF	Gerência Responsável Técnico da Biblioteca.	Ser servidor efetivo ter curso superior em biblioteconomia	01	R\$ 2.689,18	R\$ 3.500,00
GF	Divisão de Biblioteca	Preferencialmente ser servidor efetivo ter curso superior na área	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00